

PORTARIA Nº 3, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

*Concede Progressão Horizontal à servidora
Pammela Caetano Vieira.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, E:

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo protocolado sob nº 1.212/2025 pela servidora **Pammela Caetano Vieira**, no dia 16 de dezembro de 2025, no qual pleiteia progressão horizontal para o Nível 01, Referência A de sua carreira;

CONSIDERANDO que este direito se encontra previsto nos artigos 32 a 34 da Lei Complementar nº 185, de 23 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico protocolado sob nº 43/2026 pela Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo, que se manifesta favoravelmente à concessão do benefício funcional pleiteado;

CONSIDERANDO a Decisão protocolada sob nº 45/2026, pela Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão horizontal à servidora **Pammela Caetano Vieira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 229, ao Nível 01, Referência A de sua carreira profissional.

Art. 2º O valor atualizado do vencimento base da servidora mencionada obedecerá ao constante na sua respectiva tabela do Anexo IV da Lei

Complementar nº 185/2025, com suas conseqüentes alterações em razão da data-base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
EM 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA**
Presidente

**PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES
DO RIO, EM 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Vereador **MARCOS PIRES DA SILVA**
1º Secretário

Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).